

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

## 3º RECURSO - CPF 05082688502

Referimo-nos ao parecer da Comissão de Seleção ao Doutorado em Serviço Social da UFPE 2021, relativo ao recurso impetrado pela Candidata ao Doutorado em Serviço Social da UFPE, no qual solicita "a recontagem dos pontos atribuídos ao seu projeto e o espelho de correção", e, de acordo com os critérios estabelecidos no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO – ANO LETIVO 2021, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 55 (90 ESPECIAL) de 03/09/2020, informamos o seguinte:

- 3 Exame de Seleção e Admissão.
- 3.2.1 Etapa 1 Análise do projeto de pesquisa
- 3.2.1.4 O projeto será objeto de leitura e avaliação da Comissão de Seleção e Admissão, considerando os seguintes abaixo.

A Comissão de Seleção do Doutorado, considerando os critérios do Edital de Seleção, esclarece o parecer e a pontuação da candidata na etapa em questão.

A Comissão considerou o tema relevante para a área do Serviço Social, todavia avalia que a proposta não atingiu satisfatoriamente aos critérios do item 3.2.1.4, nos seguintes termos:

CRITÉRIOS **PONTUAÇÃO** a) Atualidade e relevância do tema em articulação com a área de 10 concentração e linha de pesquisa selecionada (10%); b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos quanto ao 0,75 objeto, justificativa e problematização (30%); c) Domínio do referencial teórico pertinente ao objeto de estudo 15 proposto, consistência da pesquisa proposta, conhecimento da bibliografia, dos autores principais da área e dos debates atuais (30%);10 d) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%); Redação, demonstração da capacidade do uso do vernáculo, clareza e 1,0 consistência das ideias (10%).

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE, homologa o parecer da Comissão, mantendo a nota originalmente atribuída. Nota 5,25.

**TOTAL** 

Recife-PE, 27 de novembro de 2020 Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE

5,25